

ECONOMIA



RUBENS FROTTA

ECONOMIA

Malabarismo pela sobrevivência

Otem, na abertura desta coluna, falamos acerca da deflação que não chega aos alimentos - mesmo com a prévia da inflação de agosto recuar 0,73%, enquanto os alimentos subiram 1,12% no mês. Com a inflação em alta, uma constatação do que vem sendo visto nos supermercados vem novamente à tona: 67% dos consumidores substituíram marcas de produtos consumidos habitualmente, com destaque para itens da cesta básica. Segundo a Abras (associação dos supermercados), o leite longa vida foi o produto com maior percentagem de troca (71%), seguido por óleo de soja (56%), arroz (43%), feijão (42%) e açaí (33%). A carne bovina foi majoritariamente trocada por frango (36%), seguida por ovo (22%), suínos (19%) e peixe (10%). A troca por outros produtos, como linguiça e salsicha, foi de 7%.

As trocas ocorrem em um contexto de alta dos preços, com pesquisa da Fipe, mostrando que o setor de alimentação teve aumento acumulado de 19,4% nos últimos 12 meses. Em julho, o leite longa vida foi o produto com maior variação de preço em relação ao mês anterior, uma alta de 25,46%. Nos últimos meses, também chamou atenção a venda de similares lácteos, misturas de compostos lácteos com soro e amido, em embalagens similares às tradicionais. Recentemente, um pô para preparo de bebida sabor café também chamou atenção nas redes, anuncianto inicialmente na Amazon como "café tradicional". Para Abras, a tendência é de queda nos preços. Lembremos que temos o efeito Copo, logo após as eleições, o que pode seguir essa redução esperada.

Calçados

Recuperada das quedas provocadas durante a pandemia de covid-19, a indústria calçadista brasileira comemora bons resultados nas exportações de calçados. Conforme a Abicalçados, entre janeiro e agosto foram embarcados 97,57 milhões de pares, que geraram US\$ 880,88 milhões, altas de 29,7% em volume e de 62,7% em receita na relação com igual período de 2021. Já sobre igual intervalo na pré-pandemia, em 2019, os incrementos são de 29,4% em pares e de 35,6% em receita gerada.

Calçados II

O principal exportador de calçados do Brasil segue sendo o Rio Grande do Sul, de onde partiram, entre janeiro e agosto, 29,16 milhões de pares, que geraram US\$ 413,95 milhões, altas de 50,2% e de 72,6%, respectivamente, ante o mesmo período do ano passado. Logo em seguida aparece o Ceará, que, no acumulado entre janeiro e agosto, exportou 28,58 milhões de pares por US\$ 182 milhões, incrementos de 26,7% em volume e de 43% em receita em comparação com igual intervalo de 2021.

Governo fará pente-fino no Auxílio Brasil

O Ministério da Cidadania fará novo pente-fino nos benefícios do Auxílio Brasil, incluindo, a partir deste mês, mais categorias de beneficiários na revisão. Chamado de focalização, o processo deve cortar benefícios de famílias cuja renda supere o limite do programa. Para receber o benefício, as famílias devem estar em situação de pobreza ou extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 210/mês. Além disso, quem está na regra de emancipação - quando algum membro conseguiu emprego e a renda familiar sobe - deve ter renda per capita de até R\$ 525/mês.

Confiança

A confiança das MPEs, em agosto, subiu 2,7 pontos. Assim, o indicador atingiu 100,6 pontos, melhor marca desde novembro de 2013, segundo a FGV e Sebrae. A melhora na confiança dos empresários em agosto foi puxada pela alta no comércio: 5,4 pontos. O setor de serviços teve elevação de 0,5 ponto no mês e a indústria da transformação registrou a segunda queda consecutiva: 1,4 ponto. O índice de confiança das empresas em geral cresceu 2,2 pontos no mês, ficando em 100,8 pontos.

Vale-tudo

Bolsonaro prometeu, em seu programa eleitoral, que dará um bônus de R\$ 200 aos beneficiários que ganham R\$ 60 de Auxílio Brasil. Além disso, o ele também afirmou que irá criar seis milhões de empregos caso seja reeleito nas eleições deste ano. Como será feito das vezes anteriores, como será feito tais proezas não foi revelado. Nessa loteria do vale-tudo das eleições, vale destacar promessas requeridas de 2018, como a correção da tabela do IR, que não saiu e está de volta.

Ceará Credi: Segunda fase contará com R\$ 58 mil

Logo mais, às 11 horas de hoje, o Governo do Estado anuncia o aporte de R\$ 58 milhões para segunda fase do programa de microcrédito Ceará Credi. Também devem ser anunciados investimentos nos galpões industriais do Estado. Na oportunidade, será anunciada, ainda, parceria Adece, Sedit e SDA para otimizar e alavancar recursos ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - Fedaf.

Mais informações de Rubens Frotta:
e-mail: frotarubens@gmail.com

IBGE prevê safra recorde de 261 milhões de toneladas em 2022

Safra brasileira de cereais, leguminosas e oleaginosas deve ter recorde de 261,7 milhões de toneladas em 2022. Em relação ao ano passado, o aumento previsto é de 3,3%

Os dados são do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), divulgado hoje (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o gerente da pesquisa, Carlos Barradas, a redução na estimativa de julho para agosto ocorreu devido à influência de questões climáticas. "As principais variações negativas ocorreram no Paraná (-865.300 t), em Goiás (-559.010 t), em Minas Gerais (-532.786 t), no Ceará (-70.185 t), em Alagoas (-24.753 t), no Espírito Santo (-30 t) e no Piauí (-10 t). Mas vale ressaltar que a área colhida alcançou 73 milhões de hectares, 6,5% maior (mais 4,5 milhões de hectares) que a área colhida em 2021, e o 0,1% maior (mais 61,1 mil hectares) que no mês anterior. Esses números mostram que os produtores têm investido no aumento da produção da safra devido aos preços elevados das commodities agrícolas".

A soja, principal commodity do país, subiu 4,7% na área em relação ao ano passado. Quanto ao volume da produção, houve crescimento de 0,1% em relação a julho, mas a estimativa é de queda de 11,9% na comparação com 2021, com um total de 10,6 milhões de toneladas e de 3,1 milhões de toneladas, respectivamente.

Já quanto ao café, a produção deve chegar a 3,2 milhões de toneladas, somando as espécies arábica e canephora, um crescimento de 0,9% em relação à estimativa de julho e aumento de 9,6% na comparação com 2021. De acordo com Barradas, o clima seco e frio prejudicou o grão.

"Apesar dos produtores terem aumentado a área de plantio da soja, os problemas climáticos derribaram o potencial de produção agrícola da soja brasileira em 2022. A perda de produtividade está diretamente relacionada aos problemas climáticos".

A área de arroz caiu 2,6%, o algodão herbáceo em caroço aumentou 17,7% e o trigo aumentou 9% sua área, podendo chegar ao recorde de 9,7 milhões de toneladas, o

címo de 9,8% na área em relação a 2021, sendo de 7,7% no milho 1ª safra e de 10,5% no milho 2ª safra. Segundo Barradas, como não houve problemas climáticos que prejudiquem a segunda safra, ao contrário do ano passado quando faltou chuvas, a estimativa é que a produção de milho aumente 25,2% na comparação com 2021, chegando a 109,9 milhões de toneladas.

Ainda, a estimativa é de queda de 11,9% na comparação com 2021, com um total de 10,6 milhões de toneladas e de 3,1 milhões de toneladas, respectivamente.

Já quanto ao café, a produção deve chegar a 3,2 milhões de toneladas, somando as espécies arábica e canephora, um crescimento de 0,9% em relação à estimativa de julho e aumento de 9,6% na comparação com 2021. De acordo com Barradas, o clima seco e frio prejudicou o grão.

"Em 2022 teríamos um ano de biennalidade positiva para o café arábica, e deveria produzir mais do que está produzindo. Isso não está ocorrendo porque o clima seco e excessivamente frio do inverno de 2021 reduziu o potencial de produção do café arábica. Os grandes produtores são Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Espírito Santo. O café canephora tem grande produção no Espírito Santo e Rondônia. Essa espécie cresce 9,4% em relação a 2021".

Produção regional

A estimativa de agosto do IBGE, na comparação com 2021, é de aumento na produção de cereais, leguminosas e oleaginosas nas regiões Centro-Oeste (11,4%), Norte (11%), Sudeste (10,8%) e Nordeste (10,3%). A estimativa para o Sul é de queda de 14,6%. Na variação mensal, apenas a Região Norte apresentou alta, de 2,1%. O Centro-Oeste caiu 0,4%, o Sul reduziu 1,3%, o Nordeste teve queda de 0,3% e a Região Sudeste registrou decréscimo de 1,9% na estimativa de safra na passagem mensal de julho para agosto.

Na estimativa de agosto, a participação de cada região na produção nacional ficou em 49,6% para o Centro-Oeste, 25,1% do Sul, o Sudeste tem 10,4%, o Nordeste 9,7% e a Região Norte responde por 5,2% da produção de cereais, leguminosas e oleaginosas do país. Entre os estados, Mato Grosso é o maior produtor nacional de grãos, com participação de 30,8% do total nacional, seguido pelo Paraná (13,2%), Goiás (10,3%), Rio Grande do Sul (9,8%), Mato Grosso do Sul (8,1%) e Minas Gerais (6,5%). Juntos, esses estados representam 78,7% da produção nacional.

Governo vai passar pente-fino no Auxílio Brasil

O Ministério da Cidadania passará um novo pente-fino nos benefícios do Auxílio Brasil, incluindo, a partir deste mês, mais categorias de beneficiários na revisão. Chamado de focalização, o processo deve cortar benefícios de famílias cuja renda supere o limite do programa.

Para receber o benefício, as famílias devem estar em situação de pobreza ou extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 210/mês.

Na estimativa para a produção de milho, houve acréscimo de 9,7 milhões de toneladas, o

que representa 24,1% a mais do que o volume produzido em 2021. "O aumento da produção nacional do trigo é uma resposta do produtor brasileiro às restrições da oferta internacional devido aos problemas da guerra da Ucrânia", afirma Barradas.

Segundo a análise do IBGE, a produção do arroz e a do feijão devem ser o suficiente para atender ao consumo do mercado interno, com um total de 10,6 milhões de toneladas e de 3,1 milhões de toneladas, respectivamente.

Já quanto ao café, a produção deve chegar a 3,2 milhões de toneladas, somando as espécies arábica e canephora, um crescimento de 0,9% em relação à estimativa de julho e aumento de 9,6% na comparação com 2021. De acordo com Barradas, o clima seco e frio prejudicou o grão.

"Em 2022 teríamos um

ano de biennalidade positiva para o café arábica, e deveria produzir mais do que está produzindo. Isso não está ocorrendo porque o clima

seco e excessivamente frio do inverno de 2021 reduziu o potencial de produção do café arábica. Os grandes produtores são Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Espírito Santo. O café canephora tem grande produção no Espírito Santo e Rondônia. Essa espécie cresce 9,4% em relação a 2021".

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

A focalização foi definida por meio de portaria, publicada em fevereiro, com as normas para a verificação de que o beneficiário consegue emprego e a renda familiar sobrevive ter renda per capita de até R\$ 525 por mês.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a partir de setembro três novos públicos farão parte da revisão, chamados pelo Ministério da Cidadania de categorias quatro, cinco e seis.

O pente-fino passou a valer no início deste mês, com a publicação de instrução normativa no Diário Oficial da Uni



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE - CPMRS-RLN – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022-CPMRS-RLN – O Consórcio de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - CPMRS-RLN, Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública N° 001/2022-CPMRS-RLN, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção da Central de Resíduos Sólidos e galpão de compostagem nas cidades de Acaraí, Camocim, Granja, Morrinhos, Barroquinha, Itarema e Martinópole, junto ao Consórcio de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte - CPMRS-RLN, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- 3D CONSTRUÇÕES LTDA; 02- 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 04- CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; 05- CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA; 06- CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA; 07- DELTACON CONSTRUCAO, LOCACAO E ENGENHARIA EIRELI; 08- ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 09- GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 10- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 11- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 12- ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; 14- PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 15- RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI ME; 16- SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 17- SERFI CONSTRUTORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORT EIRELI ME; 18- TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; 19- VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; 20- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, HABILITADA, com restrição fiscal; 21- PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, HABILITADA, com restrição fiscal. **EMPRESAS INABILITADAS:** 22- DS FARIA SERVIÇOS LTDA; 23- EPS CONSTRUTORA EIRELI ME; 24- FRANCISCO ANDERSON LÚCIO; 25- JP DE SOUSA NASCIMENTO ME; 26- JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 27- L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; 28- NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI; 29- TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 30- VIDAL ENGENHARIA LTDA ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Maiores informações na Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte e pelo E-mail: consorcio.ln@outlook.com.br. **Presidente da Comissão de Licitação – Inez Helena Braga.**

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Resultado de Propostas - Processo: Tomada de Preços N° 013/2022-TP. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Padrão 1, na Localidade de Lagoa Velha no Município de Pedra Branca/CE. Empresas Classificadas: 01. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 02. CRP Costa Construções e Prestadora de Serviço EIRELI; 03. Prime Empreendimentos, Incorporadora E Servicos LTDA; 04. T.C.S da Silva Construções EIRELI; 05. Construtora Vipon EIRELI. 06. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos EIRELI; 07. S&T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA; 08. G7 Construções e Serviços EIRELI; 09. Medeiros Construções e Serviços LTDA; 10. Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 11. CONJASF Construtora da Açudagem LTDA; 12. WU Construções e Serviços EIRELI; 13. MV&R Locação e Construção EIRELI; 14. Saraiva Empreendimentos e Serviços; Empresas Desclassificadas: 01. Martins e Carneiro Construção Civil LTDA; 02. Aleb Construtora & Locadora de Automoveis LTDA; 03. Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; 04. PM&M Engenharia LTDA; 05. Staff Const. Edif. Servicos Imobiliarios LTDA; 06. RPS - Construções de Edificações e Projetos EIRELI. 07. Construtora Moraes LTDA; 08. Tela Serviços e Eventos LTDA-ME e 09. Fenix - Locação e Empreendimentos EIRELI; Vencedora: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, pelo Valor Global de R\$ 932.548,09 (noventa e seis e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 08 de setembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.08.09.01 – A Comissão Permanente de Licitação vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 2022.08.09.01, cujo **OBJETO** é a Contratação na prestação de serviços no processamento, geração e transmissão dos arquivos de individualização das guias de recolhimento do FGTS-CEF, Previdência Social-GFIP, arquivos remetidos para geração de declaração de débito e crédito tributários federais (fiscal e trabalhista) e assessoria administrativa e previdenciária com acompanhamento de processos administrativos na Receita Federal do Brasil-RFB e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGR e suporte na regularização de informações para emissão das certidões de regularidade fiscal do Município de Granja-CE. Onde ficaram **INABILITADAS** as empresas: FRANCISCO ROMARIO, CNPJ N° 33.097.124/0001-96; MAKRO EMPREENDIMENTOS, CNPJ N° 33.001.273/0001-00; DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO, CNPJ N° 35.237.870/0001-63; S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ N° 35.752.089/0001-87; J P ASSOSORIA E SERVIÇOS, CNPJ N° 15.294.308/0001-64; ALFA LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 10.656.662/0001-78; YZALLON M LOPEZ, CNPJ N° 41.766.364/0001-64 e R&A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA, CNPJ N° 13.075.241/0001-41 e **HABILITADAS** às empresas: VICENTE LEITE BESSERA, CNPJ N° 39.398.784/0001-93; FL FREITAS GOMES ME, CNPJ N° 24.606.111/0001-04; DAGER COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ N° 12.782.123/0001-00; M J DE PAIVA NETO, CNPJ N° 17.467.894/0001-27 e RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ N° 23.263.053/0001-09. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos fica estabelecido o dia **19 de Setembro de 2022, às 08h30min**, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. **Granja-CE, 09 de Setembro de 2022. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**



Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N° 2022.07.04.008-TP-INFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de Coaçu no Distrito de Parajuru (MAPP 4503), junto à Secretaria de Infraestrutura do Município. **HABILITADAS** as empresas: 3D Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17, Consbral Construções & Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69, GK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, Confah Construtora Holanda Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.407/0001-41, Mandacaru Construções e Empreendimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, Monte São Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, Nascente Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, VK Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, WU Construções e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, Eco Tec Construções e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 e Plataforma Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.736.137/0001-62 tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas editárias e as da Lei Federal 8.666/93. **INABILITADAS** as empresas: Construtora Vipon Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.631.462/0001-29, por descumprir o subitem 3.4.1.2.2, não apresentou acervo técnico com registro de atestado em nome da mesma referente às parcelas de maior relevância; LS Serviços de Construções Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por descumprir o subitem 3.4.1.2.2, não apresentou acervo técnico com registro de atestado em nome da mesma referente à parcela de maior relevância “PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)”; AOS Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43 e F. J. de Matos Neto ME, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, por descumprirem o subitem 3.5.2, não apresentaram a declaração do(s) sócio(s) e/ou diretor(es) do licitante que não ocupa(m) cargo, função de ou assessoramento no âmbito do Poder Executivo/ Legislativo do Município. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 19/09/2022, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços n° 009/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas Ruas do Município de Aratuba/CE, conforme Convênio: 154/Cidades/2022 MAPP:5145. **Empresa Vencedora:** ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ N° 39.925.178/0001-89. **Valor Global R\$:** 444.398,50 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Fonte de Recurso:** Convênio: 154/Cidades/2022 MAPP:5145 - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ N° 39.925.178/0001-89**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 24 de Agosto de 2022. **ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - CPF N° 026.662.743-90 - SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO – CONTRATANTE.**
